



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Resolução CEE/CEP N. 200, de 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a **autorização** do projeto “**Escotismo nas Escolas Estaduais do Estado de Goiás: Construindo um Mundo Melhor**”, realizado pela Secretaria de Estado de Educação do Estado de Goiás por meio da **Superintendência de Ensino Médio – Goiânia/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900006046138** e com base no Parecer CEE/CEP N. 181, de 12 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Projeto “**Escotismo nas Escolas Estaduais do Estado de Goiás: Construindo um Mundo Melhor**”, oferecido pela Secretaria de Estado de Educação do Estado de Goiás, por meio da Superintendência de Ensino Médio, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, destas 50% são presenciais.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Goiás, por meio da Superintendência de Ensino Médio de que seja encaminhado relatório final dos cursos a este Órgão Normativo a cada final de curso, constando frequência e os resultados obtidos.

Art. 3º - Determinar que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

José Teodoro Coelho – Presidente

Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 26/09/2019, às 22:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9257593** e o código CRC **60D51E28**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900006046138



SEI 9257593